



DECRETO Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE CARNAVAL DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Carnaval, embora não constitua feriado nacional, é tradicionalmente celebrado em todo o território nacional, sendo costume administrativo a decretação de ponto facultativo nos órgãos públicos nos dias que compreendem essa festividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Minador do Negrão/AL, em decorrência das comemorações do Carnaval de 2026, nos seguintes dias:

- I – 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de Carnaval);
- II – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval);
- III – 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento contínuo, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e dos serviços de Limpeza Pública, que deverão manter suas atividades regulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

